

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2023



Pág. 1/2

**Decreto nº 2290/2023 de 31/10/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 343.547,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO	
10.002.13.392.0021.2.062.	FESTAS CÍVICAS E COMEMORACOES POPULARES	
655 - 3.3.90.39.00.00	1825 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.100,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
390 - 3.3.90.30.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	129.000,00
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL	
656 - 3.3.90.30.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.252.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	
610 - 3.3.90.30.00.00	943 MATERIAL DE CONSUMO	1.447,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>343.547,00</b>

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

**I - Provável Excesso da Arrecadação**

Receita: 1.7.2.3.50.01.03.00000000 CUSTEIO APSUS COMPLEMENTO ESTADUA 495

Fonte: 1495 no valor de 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

Receita: 2.4.2.99.01.14.00000000 CONVENIO EXPOARA 2023 SETU FONTE 1825

Fonte: 1825 no valor de 113.100,00 (cento e treze mil cem reais)

Receita: 2.4.2.9.99.01.05.00000000 TRANSF ESTADUAL DELIBERAÇÃO 01 2017 F 943

IDOSO - CONSUMO Fonte: 943 no valor de 1.447,00 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

**Total da Receita: 343.547,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2023



Pág. 2/2

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 31/10/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
Protocolo nº 016/2023

Considerando o protocolo nº 016/2023 requerido por Rosa Tocci Bueno e Aparecida Tocci Bueno;

Considerando a Lei Federal nº 13.465/2017 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

Considerando os documentos anexos e o parecer jurídico emitido e a aprovação técnica pelo parecer de 21/08/2023;

**Decido:**

Foi determinado em decisão anterior a instauração de regularização fundiária de interesse específico (Reurb-E) com fundamento nos artigos 13, inciso II e 32 da Lei 13.465/2017, ante o requerimento protocolado; e também diligências no sentido de cumprir requisitos legais, datado de 16/08/2023, com respectiva publicação em 17/08/2023 jornal oficial edição nº 3.227.

Após cumprido as exigências e diligências legais apontadas, e anexando os documentos necessários e constando o parecer técnico da engenheira civil, Aline Evelyn Ferreira Gloor, aprovando-o de acordo com a Lei Federal 13.645/2017, **APROVO** o projeto de regularização fundiária ora apresentado, constando ainda que as responsabilidades de custeamento e contratação são dos requerentes privados, conforme artigo 33, inciso II da Lei Federal nº 13.465/2017.

Encaminhe para respectivo registro no cadastro municipal, para após, emitir a respectiva **Certidão de Regularização Fundiária - CRF**, individual, com a identificação dos respectivos ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada e os respectivos direitos reais.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de novembro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito

**Município de Araruna**  
Estado do Paraná**PORTARIA 349/2023**

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidor temporário (PSS).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 01º - **ATRIBUIR** a partir de 06/11/2023, ao servidor VALERIA FRANCISCO GUILHERME, sob matrícula nº 524, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.540/2010;

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, 01 de novembro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 348/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/2023 a 05/12/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
THAIZ VILMARA MARTIM	2020/2021

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de novembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 347/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05/11/2023 a 04/12/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
VALMIR RUUS	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de novembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 346 / 2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/11/2023 a 30/11/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de novembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 345 / 2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **EXONERAR** LUCIANE RAQUEL ITO portadora do R.G. nº 84344346 SSP-RS e CPF nº 035.928.629-10, do Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de novembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 350/2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 06/11/2023 a 25/11/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
MARCO ANTONIO DE QUEIROZ	2021/2022

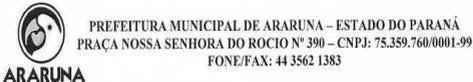
Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de novembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 56/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: BARBON & SERAFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob nº04.371.163/0001-31.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 01/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 48/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, RESOLUÇÃO SESA Nº870/2021.

FORNECEDOR: O.C.O PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 44.694.710/0001-34  
Valor Total do Fornecedor: 3.411,83 (três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos).

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA DE CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRA EQUIPAMENTO PARA ACOMODAR O MATERIAL DE OS EQUIPAMENTOS DE DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO.COMPOSTO POR ESTRUTURA DE AÇO, TRES PRATELEIRA EM MDF SISTEMA	propria	3 prateleira	UN	3	R\$ 369,00 R\$ 1.107,00

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MULETA AUXILIAR ADULTO EQUIPAMENTO PARA TREINAR A MACHA COM MEIO DE AUXILIAR MATERIAL EM ALUMINIO APOIO PARA AS MÃOS E DE BORRACHA NEVEL DE REGULAGEM PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	indaia	UN	5	R\$ 124,99	R\$ 624,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MULETA CANADENSE ADULTA EQUIPAMENTO PARA TREINAR A MACHA COM MEIO DE AUXILIAR MATERIAL EM ALUMINIO BRACADEIRA DE POLIURETANO E ANATOMICO APOIO PARA MÃOS DE POLIURETANO E DE FACIO PREÇÃO TRAVA DE SEGU	cadadence ALO	UN	12	R\$ 139,99	R\$ 1.679,88

FORNECEDOR: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.299.558/0001-69  
Valor Total do Fornecedor: 730,00 (setecentos e trinta reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPALDAR EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO E EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITACAO MOTORA	ARKTUS CLASSIC DE ARKTUS CLASSIC	UN	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.141,83 (quatro mil, cento e quarenta e um e oitenta e três reais).

Araruna, 01 de novembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO



Câmara Municipal de Araruna  
Estado do Paraná  
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 069/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador Antônio Preto de Oliveira, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do CURSO-MÉTODO CONSULTOR PARLAMENTARES MUNICIPAIS: A EC 111 E AS NOVAS PERSPECTIVAS - REALIZAÇÃO DATALEGIS-APOIO UVEPAR, tendo como local a ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO- RUA SALDANHA MARINHO Nº 1.762 - CENTRO CURITIBA-PR., conforme programação anexa, início às 14:00h do dia 07 de outubro de 2023 e término previsto para às 12:30h do dia 10 de novembro de 2023, horário previsto de saída de Araruna às 22:00h do dia 06 de novembro de 2023, com chegada a Curitiba provavelmente às 08:00h do dia 07 de novembro de 2023, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 10/11/2023 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 11/11/2023, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de novembro de 2023.

RENÉ VIEIRA DUARTE  
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna  
Estado do Paraná  
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 070/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador Cesar Aparecido Antonias, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do CURSO-MÉTODO CONSULTOR PARLAMENTARES MUNICIPAIS: A EC 111 E AS NOVAS PERSPECTIVAS - REALIZAÇÃO DATALEGIS-APOIO UVEPAR, tendo como local a ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO- RUA SALDANHA MARINHO Nº 1.762 - CENTRO CURITIBA-PR., conforme programação anexa, início às 14:00h do dia 07 de outubro de 2023 e término previsto para às 12:30h do dia 10 de novembro de 2023, horário previsto de saída de Araruna às 22:00h do dia 06 de novembro de 2023, com chegada a Curitiba provavelmente às 08:00h do dia 07 de novembro de 2023, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 10/11/2023 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 11/11/2023, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de novembro de 2023.

RENÉ VIEIRA DUARTE  
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 228/2023.  
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de colchões de casal e solteiro e cobertores de casal.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 220.528,40 (duzentos e vinte mil reais e quinhentos e vinte oito reais e quarenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.  
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 20/11/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de novembro de 2023.  
PÚBLICO-SE.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 183/2023.  
OBJETO: Registro de preço para eventual locação de máquinas, caminhões e equipamentos.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 8.722.716,96 (oito milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.  
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 22/11/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de novembro de 2023.  
PÚBLICO-SE.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201

**BORRACHARIA CENTRAL**

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

>> classificados

**Correio do Cidadão**

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863

**VENDO TERRENO**

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

**R\$ 120.000,00**

Próximo ao Cidade Alta 2.

**TRATAR 44 99989 0014**